



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

REQUERIMENTO Nº 235 /2023

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovada instrumento de **CONVOCAÇÃO** do Sr. Antônio Inácio da Silva Neto e da Sra. Fabricia Farias Campos, gestores da Braiscompany, para prestar esclarecimento sobre os atrasos de pagamentos dos seus clientes à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

A previsão de proteção ao direito do consumidor é norma constitucional previsto no art. 5º inciso XXXII e em seu art. 170 inciso V, determinando como dever do Estado a efetivação desta previsão normativa.

Igualmente a Constituição Estadual do Estado da Paraíba elenca em seu art. 7º parágrafo 2º inciso V a prerrogativa do paço estadual de leis para legislar sobre produção e consumo, matéria alvo deste requerimento.

Há algumas semanas estão sendo veiculados notícias em portais jornalísticos que uma empresa de gestão de “criptoativos” estariam atrasando seus clientes de forma recorrente. Vejamos:

“Uma empresa de criptoativos fundada e sediada em Campina Grande, no Agreste da Paraíba, se envolveu em uma polêmica financeira com suspeita de atraso de pagamentos de locação de ativos digitais. Denúncias feitas por clientes nas redes sociais deram início ao caso, que teve um novo desdobramento na



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

segunda-feira (6), com anúncio da investigação pelo Ministério Público da Paraíba.”¹

De acordo com especialistas na área contábil, é de extrema preocupação estes atrasos de pagamentos, pois poderiam os clientes/consumidores serem lesados com o desaparecimento do dinheiro. Vejamos:

“Recentemente, após o calote, circulou a informação de que a Braiscompany, empresa de Antonio Neto e Fabricia Ais, estaria devendo aos seus clientes cerca de R\$ 600 milhões. (...) A minha resposta é pragmática, objetiva e curta: **eu acredito que é extremamente improvável que o dinheiro seja recuperado.**

Talvez seja possível recuperar uma pequena parte, se as autoridades competentes agirem muito rápido e com toda a força que a Lei permite. Força máxima, não força mediana.”² (Grifo nosso)

De tal modo é necessário o poder legislativo agir o mais rápido possível para contribuir com a resolução do caso. Convém dizer que foi aprovado na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 3155/2021, de autoria deste Deputado, que buscava evitar o problema que justamente os consumidores paraibanos hoje enfrentam.

Assim, se mostra basilar “chamar o feito à ordem” e requerer aos gestores dessa empresa paraibana, que esclareçam pontos considerados turvos pela imprensa nacional e em especial pelos seus clientes.

¹ <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/02/07/conheca-empresa-paraibana-de-criptoativos-envolvida-em-polemica-de-atraso-de-pagamentos.ghtml>

² <https://portaldobitcoin.uol.com.br/e-extremamente-improvavel-que-os-clientes-da-braiscompany-recuperem-o-dinheiro-opinioao/>



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

É salutar dizer que este requerimento tem como objetivo convocar o Sr. Antônio Inácio da Silva Neto e da Sra. Fabricia Farias Campos pois os mesmos se apresentam como gestores da holding paraibana. Vejamos:³⁴



Antonio Neto Ais
CEO na Brais Company
Campina Grande, Paraíba, Brasil
121 seguidores · 67 conexões

 Brais Company

 Universidade de Fortaleza - UNIFOR



Fabricia Ais
Presidente do conselho administrativo na BraisCompany
São Paulo, Brasil
15 seguidores · 6 conexões

 BraisCompany

 FGV

Portanto, requero que seja aprovada instrumento de **CONVOCAÇÃO** do Sr. Antônio Inácio da Silva Neto e da Sra. Fabricia Farias Campos, gestores da Braiscompany, para prestar esclarecimento sobre os atrasos de pagamentos dos seus clientes à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Consumidor.

³ <https://br.linkedin.com/in/antonio-neto-ais-b71a02180>

⁴ <https://br.linkedin.com/in/fabricia-ais-4b4a67221>



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 09 de fevereiro de 2023


Wilson Filho
Deputado Estadual